

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS**

Ofício nº 226 /2025

São Jorge D'Oeste, 21 de maio de 2025.

**Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS**

Para: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Prezada Senhora

Tem o presente documento, o objetivo de manifestar a intenção da Secretária De Administração, Contabilidade e Finanças de São Jorge D' Oeste – PR, na realização de aditivo de prazo em mais 12 meses e renovação das quantidades iniciais do Contrato nº 74/2023, firmado entre o município de São Jorge D' Oeste e **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, RUA GUAIANAZES, 1238 - CEP: 01204001 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 61.198.164/0001-60, referente ao Processo licitatório na modalidade de Pregão na forma eletrônica sob nº 71/2023. Cujo objeto trata Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para atender a frota do Município de São Jorge D'oeste – Pr. Cujo prazo de vigência é de 06 de Julho de 2025.

Atenciosamente;



Clair Mariano da Costa

Secretária De Administração, Contabilidade e Finanças



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando nº 48/2025

São Jorge D'Oeste, 21 de maio de 2025.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças.

Para: Divisão de Compras e Licitações.

Assunto: Solicitação de abertura de termo aditivo as Atas de registro de preços.

Considerando a necessidade de aditivo de contratos do seguro dos veículos da prefeitura municipal, solicito o aditivo com as empresas Gente Seguradora e Porto Seguro conforme processos licitatórios vigentes.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Sec. Mun. De Adm. Contab. E Finanças

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

AO

MUNICIPIO DE SAO JORGE D OESTE

Ref: Intenção de interesse na prorrogação contratual

Seguro Auto Apólice 7 - 15840870/ vencimento > 07/07/2025

Contrato nº 74/2023

Prezados Senhores,

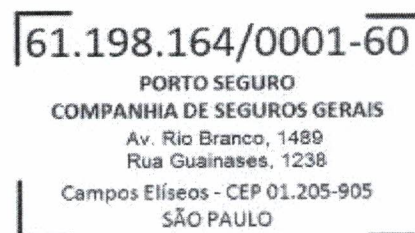
A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ. 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, 1489 Campos Elíseos / SP, através de seus procuradores abaixo assinados, vem informar o interesse em prorrogar a apólice nº **7 - 15840870**, por mais 12 meses, mantidas as mesmas condições, cláusulas e coberturas, desde que não ocorram sinistros que possa comprometer a estabilidade ora apresentada.

Destacamos que temos interesse na prorrogação, desde que atendido os limites conforme previsto na Legislação vigente. Análise que deve estar devidamente fundamentada e autorizada no processo administrativo pelo superior competente, da respectiva prorrogação.

Aviso importante: Em momento oportuno, próximo ao vencimento da referida apólice, quando então será liberado o orçamento de renovação/prorrogação, haverá nova análise e se constatado alto índice de sinistralidade na apólice ou no CNPJ em questão, poderemos realizar reajuste de valor sobre o prêmio ou mesmo recusar o risco.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

JULIANO	Assinado de
SCARMELOTO	forma digital por
LARIZZA:2160	JULIANO
0323871	SCARMELOTO
	LARIZZA:2160032
	3871
PAULO	Assinado de
ROBERTO DE	forma digital
CARVALHO:3	por PAULO
4226556895	ROBERTO DE
	CARVALHO:342
	26556895



Orçamento: 105900786		
Sucursal/Apólice Anterior: 7/15840870	Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Maio/2025	
Início da Vigência: 07/07/2025	Data do Orçamento: 06/05/2025	
Término da Vigência: 07/07/2026	Versão do cálculo: 3	
Quantidade de Itens: 2	Última Liberação: 02/07/2025	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
Dados do cliente		
Razão Social: MUNIC DE S JORGE DOESTE		

CNPJ: 76.995.380/0001-03	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 1.969,45
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 414,04
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 102,34
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 122,35
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 6,68
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 80,09
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 374,26
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	
Empresa (PJ): 2	

Prêmio do Seguro			
Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.069,21			
IOF: 0,00%		Prêmio à vista do seguro: R\$ 3.069,21	
ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.			
O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.			
A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.			
*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.			
Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.			
Os valores deste orçamento são válidos até 05/06/2025			
OPÇÕES DE PAGAMENTO			
Boleto- 1º Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Came			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.069,21	R\$ 3.069,21
2	0,00%	R\$ 1.534,60	R\$ 3.069,20
3	0,00%	R\$ 1.023,07	R\$ 3.069,21
4	0,00%	R\$ 767,30	R\$ 3.069,20
5	0,00%	R\$ 613,84	R\$ 3.069,20
6	0,00%	R\$ 511,54	R\$ 3.069,24
7	0,00%	R\$ 438,46	R\$ 3.069,22
8	0,00%	R\$ 383,65	R\$ 3.069,20
9	0,00%	R\$ 341,02	R\$ 3.069,18
10	0,00%	R\$ 306,92	R\$ 3.069,20
Todas Débito C. Corrente			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.069,21	R\$ 3.069,21
2	0,00%	R\$ 1.534,60	R\$ 3.069,20
3	0,00%	R\$ 1.023,07	R\$ 3.069,21
4	0,00%	R\$ 767,30	R\$ 3.069,20
5	0,00%	R\$ 613,84	R\$ 3.069,20
6	0,00%	R\$ 511,54	R\$ 3.069,24
7	0,00%	R\$ 438,46	R\$ 3.069,22
8	0,00%	R\$ 383,65	R\$ 3.069,20

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
9	0,00%	R\$ 341,02	R\$ 3.069,18
10	0,00%	R\$ 306,92	R\$ 3.069,20

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.069,21	R\$ 3.069,21
2	0,00%	R\$ 1.534,60	R\$ 3.069,20
3	0,00%	R\$ 1.023,07	R\$ 3.069,21
4	0,00%	R\$ 767,30	R\$ 3.069,20
5	0,00%	R\$ 613,84	R\$ 3.069,20
6	0,00%	R\$ 511,54	R\$ 3.069,24
7	0,00%	R\$ 438,46	R\$ 3.069,22
8	0,00%	R\$ 383,65	R\$ 3.069,20
9	0,00%	R\$ 341,02	R\$ 3.069,18
10	0,00%	R\$ 306,92	R\$ 3.069,20

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.069,21	R\$ 3.069,21
2	0,00%	R\$ 1.534,60	R\$ 3.069,20
3	0,00%	R\$ 1.023,07	R\$ 3.069,21
4	0,00%	R\$ 767,30	R\$ 3.069,20
5	0,00%	R\$ 613,84	R\$ 3.069,20
6	0,00%	R\$ 511,54	R\$ 3.069,24
7	0,00%	R\$ 438,46	R\$ 3.069,22
8	0,00%	R\$ 383,65	R\$ 3.069,20
9	0,00%	R\$ 341,02	R\$ 3.069,18
10	0,00%	R\$ 306,92	R\$ 3.069,20

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 105900786

Dados do Cliente:

Razão Social:

MUNIC DE S JORGE DOESTE

CNPJ:

76.995.380/0001-03

Atividade:

ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data:

06/05/2025

Tarifa:

Maior/2025

Vigência:

07/07/2025 - 07/07/2026

Operação de Negócio:

Convencional

Tipo de Contratação:

Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Tipo de Pessoa:

Jurídica

Validade:

05/06/2025

Última Liberação:

02/07/2025

Quantidade de Itens:

2

Data da impressão:

02/07/2025

Item		Veículo		Dados do Risco		Coberturas, Cláusulas e Acessórios		Valor Prêmio
1		VEÍCULO: CHEVROLET - NOVO ONIX HATCH 1.0 12V TURBO FLEX AUT. ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 45110 0Km: Não PLACA: SEI9F49 CHASSI: 9BGEB48A0PG203424 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SAO JORGE D'OESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE SAO JORGE DO OESTE CNPJ: 76.995.380/0001-03 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15840870 CLASSE BÔNUS:2		MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.000,00 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 80.000,00 DCT 1R - IS R\$ 80.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V Vídros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Parabrisa: R\$ 383,00 Faróis LED: R\$ 1.504,00 Faróis XENON: R\$ 1.504,00 Vidro Traseiro: R\$ 350,00 Faróis: R\$ 653,00 Retrovisores: R\$ 212,00 Laterais: R\$ 191,00 Lanternas: R\$ 462,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 TOTAL		R\$ 858,48 R\$ 205,48 R\$ 51,12 R\$ 50,95 R\$ 3,34 R\$ 187,13 R\$ 25,77
2		VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN ACTIV7 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 44903 0Km: Não PLACA: SEL7H62 CHASSI: 9BGJP7520PB248208 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SAO JORGE D'OESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE SAO JORGE DO OESTE CNPJ: 76.995.380/0001-03 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15840870 CLASSE BÔNUS:2		MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.000,00 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 80.000,00 DCT 1R - IS R\$ 80.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V Vídros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis LED: R\$ 589,00		R\$ 1.110,97 R\$ 208,56 R\$ 51,22 R\$ 71,40 R\$ 3,34 R\$ 187,13 R\$ 54,32

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN ACTIV7 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 44903 0Km: Não PLACA: SEL7H62 CHASSI: 9BGJP7520PB248208 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SAO JORGE D'OESTE - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE SAO JORGE DO OESTE CNPJ: 76.995.380/0001-03 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 15840870 CLASSE BÔNUS:2	Faróis XENON: R\$ 589,00 Vidro Traseiro: R\$ 516,00 Faróis: R\$ 589,00 Retrovisores: R\$ 244,00 Laterais: R\$ 153,00 Lanternas: R\$ 294,00 Lanternas LED: R\$ 662,00 Parabrisa: R\$ 456,00 TOTAL	R\$ 1.686,94

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLAUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: SEGURO VEICULAR - PORTO SEGURO

Pesquisa realizada entre 03/07/2025 11:25:07 e 03/07/2025 13:04:03

Relatório gerado no dia 03/07/2025 13:05:44 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SEGURO GM ONIX ANO 2023
Descrição: SEGURO GM ONIX ANO 2023

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 1.884,17 (un)	-	R\$ 1.884,17	R\$ 1.884,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.640.520/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL	NºPregão:900462024 UASG:985521	17/12/2024	R\$ 1.835,17
Valor Unitário				R\$ 1.835,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	93.539.161/0001-39 - PM DE PONTE PRETA	79200-7-2025-PRD	28/02/2025	R\$ 1.699,84
2	01.624.729/0001-00 - Prefeitura Municipal de Vale Verde	334522	09/09/2024	R\$ 2.117,50
Valor Unitário				R\$ 1.908,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.835,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.884,17

Item 2: SEGURO GM SPIN ANO 2023
Descrição: SEGURO GM SPIN ANO 2023

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 2.026,96 (un)	-	R\$ 2.026,96	R\$ 2.026,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.640.520/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL	NºPregão:900462024 UASG:985521	17/12/2024	R\$ 2.244,10
2	82.777.301/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:901092024 UASG:988183	04/10/2024	R\$ 2.076,77



Relatório gerado no dia 03/07/2025 13:05:44 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: 2NFeR5ZgPA3iQm1WavOvmJX6CJs8yn53bkDPzhMTX7sqHU8nPtm6WA%63d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA3iQm1WavOvmJX6CJs8yn53bkDPzhMTX7sqHU8nPtm6WA%63d%3d>

3	MUNICIPIO DE MARILIA	44477909000100-1-000248/2024	30/07/2024	R\$ 1.760,00
Valor Unitário				R\$ 2.026,96
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.076,77	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.026,96	
Valor Global:				R\$ 3.911,13

Detalhamento dos Itens

Item 1: SEGURO GM ONIX ANO 2023			
Preço Estimado: R\$ 1.884,17 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.884,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.884,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Ano	SEGURO GM ONIX ANO 2023	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 1.835,17
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.640.520/0001-75	Data: 17/12/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA FORNECER SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO BRASILÂNDIA DO SUL-PR.	SRP: NÃO
Descrição: Seguro automotivo - Seguro GM ONIX/TURBO SDT 4B99	Identificação: NºPregão:900462024 / UASG:985521
CatSer: 30127 - Seguro Automotivo	Lote/Item: /36
	Ata: Link Ata
	Homologação: 22/01/2025 08:35
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 804,41
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
		Nome de Contato: Vincius
		Telefone: (51) 3023-8888
		Email: licitacao@genteseguradora.com.br
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 2.865,93
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone: (61) 9570-4155
		Email: contato@federaltrading.org





MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE 12 MESES PARA O CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS PREGÃO 71/2023-PORTO SEGURO SEGURADORA

		NOME DA EMPRESA						CNPJ	Data/Cotação		
COT 1	CONTRATO PREGÃO 71/2023 - VIGENTE										
COT 2	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (3 COTAÇÕES)										
COT 3											
COT 4											
VALOR R\$									Valor Global		
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	
3	SEGURO GM ONIX HATCH 1.0-TURBO FLEX AUT 5 PASSAGEIROS, PLACA: SEI 9F49 ANO 2022/2022 CHASSI:9BGEB48A0PG203424	ANO	1	1.384,90	1.835,17	1.699,84	2.117,50	1.384,90	1.835,17	1.759,35	1.384,90
4	SEGURO GM SPIN ACTIV 7 1.8, 8V FLEX, AUT., 7 PASSAGEITOS, PLACAS: SEL 7H62, 2023/2023 CHASSI: 09CG1D7520DB2749208	ANO	1	1.689,79	2.244,10	2.076,77	1.760,00	1.689,79	2.244,10	1.942,67	1.689,79

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR R\$	
											Valor	Global
3	SEGURO GM ONIX HATCH 1.0-TURBO FLEX AUT 5 PASSAGEIROS, PLACA: SEI 9F49 ANO 2022/2022 CHASSI: 9BGEB48A0PG203424	ANO	1	1.384,90	1.835,17	1.699,84	2.117,50	1.384,90	1.835,17	1.759,35		1.384,90
4	SEGURO GM SPIN ACTIV 7 1.8, 8V FLEX, AUT., 7 PASSAGEIROS, PLACAS: SEL 7H62, 2023/2023 CHASSI: 9BGJP7520PB248208	ANO	1	1.689,79	2.244,10	2.076,77	1.760,00	1.689,79	2.244,10	1.942,67		1.689,79

Responsavel pela cotação
LIOMAR SIEGA

OBS.: CONFORME CONSTATADO PELAS 3 (TRES) COTAÇÕES DA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS SOBRE CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR, FOI VERIFICADO A VANTAJOSIDADE PELO ADITIVO DE CONTRATO EM MAIS 12 MESES, VISTO QUE OS VALORES DOS CONTRATOS ESTÁ BEM ABAIXO QUE OS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO.

São Jorge D'Oeste, 03 de julho de 2025.

APROVAÇÃO:

[X] ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

TOTAL:

3.074,69

LIOMAR SIEGA
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS
PORTARIA Nº 2738 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Calculadora do cidadão

Acesso público
03/07/2025 - 15:19

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	06/2024
Data final	05/2025
Valor nominal	R\$ 2.940,23 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07021170
Valor percentual correspondente	7,021170 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.146,67 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:51 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **A618.5F6A.6411.9D07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1149759 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 26/05/2025

Validade: 22/11/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 17/10/2014)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:28:25 horas do dia 03/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 - Cancelado em: 29/07/2023)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:28:25 horas do dia 03/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 - Cancelado em: 27/10/2023)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 27/10/2023)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:28:25 horas do dia 03/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:28:25 horas do dia 03/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0049635196

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60)

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00273316/2024-70

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS e ITCMD** até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 12/12/2024

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro, Agente Técnico De Assistência A Saúde**, em 12/12/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 12/12/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049635196** e o código CRC **1707F938**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito
CDA
1.412.383.710

IE:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA

IE:

1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.117.609,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.374,1.072.118.896,1.072.119.030,1.072.119.229,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.083.718.547,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624,1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.265.649.133

IE: 108377122112

Anotação PGE:

023.00008903/2025-46

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário

Local de emissão :

Responsável :

PGE

CRDA nº 65416963

Folha 1 de 2

Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

____ Final da Certidão _____

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 65416963	
Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília)	
Folha 2 de 2	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070210340445065835

Informação obtida em 03/07/2025 15:25:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 37549640/2025
Expedição: 03/07/2025, às 15:24:32
Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



São Jorge D'Oeste, 03 de julho de 2025

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO

Em
04/07
Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

Na condição de Agente de Contratação da fase interna das licitações, função atribuída pela Portaria nº 2865/2025 no seu art. 1º, solicito Parecer Jurídico para proceder a realização do Termo Aditivo ao contrato nº 074/2023.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação pelo memorando nº 048/2025;
- Requerente:
(X) Requerimento da **Secretaria Requisitante**;
Solicitação de aceite enviado para o fornecedor;
- Termo de aceite do fornecedor;
- Cópia do 1º aditivo ao Contrato nº 74/2023;
- Cópia do contrato nº 74/2023;
- Comprovante da vantajosidade - Cotação;
- Cálculo para recomposição dos preços (INPC 05/2025);
- Documentos da empresa.



Clodoaldo Blank
Agente de Contratação – Fase Planejamento
Portaria nº 2865/2025



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PROCURADORIA JURÍDICA

DO: PROCURADOR: MOACIR LUIZ GUSSO;

PARA: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,
CONTABILIDADE E FINANÇAS;

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/2023 - CONTRATO nº
74/2023;

EMPRESA CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE
SEGUROS GERAIS - CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 -
VALOR R\$ 3.074,69 (três mil setenta e quatro reais e
sessenta e nove centavos);

PARECER JURÍDICO nº 0074.07/2025;

Senhor Secretário:

Recebemos para manifestação jurídica o procedimento acima
referido, e neste sentido, passamos a analisá-lo, com base nas
documentos apresetados, bem como nas disposições legais
atinentes a matéria:

I..DOS FATOS:

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo, por mais 12
(doze) meses, relativamente ao certame licitatório e respectivo
contrato acima descritos, que tem como OBJETO:

*"Contratação de empresa para fornecimento de seguro para
veículos da frota da Secretaria de Assistência Social do*



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Município de SÃO JORGE D'OESTE PR, com entrega dos produtos de acordo com o cronograma e locais estipulados".

A Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, através do Ofício nº 226/2025, consigna de que há premente necessidade da prorrogação do Contrato administrativo, objetivando manter a frota de referida Secretartia em condições de utilização.

II..DA LEGISLAÇÃO/DOCTRINA/JURISPRUDÊNCIA:

Na verdade o pedido é legal e neste sentido devemos observar o disposto na Legislação vigente à época em que o certame fora homologado, qual seja a Lei nº 8.666/93, que os ensina o seguinte:

Art. 57. *A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

II - *à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

Dizer, por outro lado, de que o Edital e o respectivo contrato originário, dão essa possibilidade de prorrogações, visto que trata-se de prestação de um serviço permanente e uma necessidade pública, sendo certo, ainda, que sua interrupção certamente causaria prejuízos ao Poder Público.

Em recente decisão publicada (Acórdão nº 2660/2021 - Plenário), o Tribunal de Contas da União pontuou que:

"Não há direito líquido e certo à prorrogação de contrato celebrado com o Poder Público, mas sim mera expectativa de



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

direito, uma vez que a decisão sobre a prorrogação do ajuste se insere no âmbito da discricionariedade da Administração Pública".

Em outras palavras, o TCU disse que não há garantia de que haverá prorrogação do contrato. A legislação não assegura ao contratado direito à prorrogação, pois que dependerá da oportunidade e conveniência do Poder Público contratante.

O Tribunal de Contas da União - TCU, usou a expressão "prorrogação" com o sentido de "renovação". Tecnicamente, prorrogação é utilizada para designar a extensão do prazo de execução. Renovação refere-se a todas as obrigações e deveres contratuais que são novamente iniciadas, não só seu prazo.

Vale registrar que o interesse da Administração é apenas um dos requisitos que autorizam a renovação, quais sejam:

- a). existência de previsão para prorrogação no edital e no contrato;
- b). objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação;
- c). vantajosidade da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo;
- d). manutenção das condições de habilitação pelo contratado;
- e). preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado;
- f). Prazo limitado a 60 meses;
- g). interesse da Administração e do contratado declarados expressamente;



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Assim, ainda que todos os seis primeiros requisitos estejam presentes, se o Poder Público não demonstrar interesse, o contrato não será renovado. Entretanto, o caso requer a observância do interesse público, de modo que competirá à Administração justificar sua recusa fundamentada na eficiência, na economicidade e na busca por um caminho mais vantajoso para a sociedade.

Como já explicado acima, discricionariedade significa liberdade cerceada pelo ordenamento jurídico. Com efeito, ela não se confunde com arbitrariedade, mas com o dever de atuar nos limites da lei, dos princípios gerais do direito e das normas vinculantes, segundo registra o acórdão nº 1915/2015 - Plenário do TCU.

No mesmo sentido:

a). Acórdão nº 1195/2008-TCU-Primeira Câmara;

b). Acórdão nº 1.077/2015-TCU-Plenário, relatado pelo Ministro Aroldo Cedraz;

c). Acórdão nº 2.440/2017-TCU-Plenário, relatado pelo Ministro Augusto Nardes;

Neste sentido é farta a Doutrina, especialmente de nossos mestres MARÇAL JUSTIN FILHO; JACOBY FERNANDES e DIÓGENES GASPARINI, este último, tive o prazer de seu seu aluno quando estudava na Universidade São Francisco em São Paulo.

De outro lado, decisões dos Tribunais de Contas dos Estados da União, bem como Tribunais de Justiça e Superiores, são unânimes em afirmar a possibilidade de prorrogações, desta natureza.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Consignar ainda de que, há documentos comprovando que os preços estabelecidos são os de mercado, existindo ainda comprovação através do Mapa de Apuração de Preços da Pesquisa de Mercado, inexistindo, em nosso entendimento, qualquer óbice ao pedido de prorrogação.

Junto aos documentos apresentada encontra-se a aceitação da empresa na prorrogação, com base nos valores estabelecidos pelo Município, qual seja de R\$ 3.074,69 (três mil, setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), valor este inferior ao do contrato originário atualizado.

III..DA POSIÇÃO JURÍDICA:

Neste sentido, considerando a documentação acostada a este procedimento, bem como, estar devidamente justificada e demonstrada a vantajosidade ao Poder Público, entendemos que este pedido de prorrogação, está em condições de prosseguir em seus demais trâmites, havendo, no entanto, a necessidade da autorização do Sr. Prefeito.

Este é o nosso parecer s.m.j.

São Jorge D'Oeste PR, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025).

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR nº 11.592



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 05/07/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 74/2023, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2023.

Termo Aditivo de Prazo e Valor, ao Contrato nº 74/2023, parte integrante do Pregão nº 71/2023, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na RUA GUAIANAZES, 1238 - CEP: 01204001 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, portador(a) do CPF: 115.838.468-83, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 74/2023, cujo o objeto e a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para atender a frota do Município de São Jorge D'oeste - Pr. originário da Pregão – Nº 71/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO

O valor do Contrato **74/2023**, que era de R\$ 2.940,23 (dois mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos, fica reajustado pelo índice IGPM, conforme prevê o contrato passando a ser de R\$ 3.069,21 (três mil, sessenta e nove reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 8.801,44 (oito mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até **06/07/2026**.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

São Jorge D'Oeste(PR), 05/07/2025.

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871

Assinado de forma digital
por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871

PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:342265568
95

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
ROBERTO DE SOUZA DIAS
CPF Nº. 115.838.468-83

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro: 11727
Página: 183

= LIVRO Nº 11.727 - PÁG. Nº 183 -AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS e PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Licitações RE, Seguros e Previdência

Nº 3362746

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Campos Eliseos, onde a pedido estive, perante mim Escrevente, apresentaram-se como OUTORGANTES: 1) **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado através da AGE datada de 23/08/2024, registrada JUCESP sob o nº 329.992/24-7, aos 05/09/2024, que fica arquivado neste Tabelião, em pasta própria, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **PATRICIA CHACON JIMENEZ**, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0, inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23 e **JARBAS DE MEDEIROS BACIANO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 246.784.718-71, ambos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre B, 10º andar, Campos Eliseos, eleitos conforme deliberação em AGOE realizada aos 30/03/2022, registrada na JUCESP sob o nº 438.638/22-5, aos 24/08/2022, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; e 2) **PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B – 3º andar, lado A, Campos Eliseos, nesta Capital inscrita no CNPJ sob o nº 58.768.284/0001-40, com seu Estatuto Social consolidado em AGE realizada em 12/08/2024, registrada na JUCESP sob nº 375.102/24-3, aos 23/10/2024, que fica arquivada neste Tabelião, em pasta própria, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **PATRICIA CHACON**

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858



10202602153182.001649342-4



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1949)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 17:48:24 GMT-03:00. CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da Lei nº 11.334-0, de 2024, e do Provimento nº 149/2023 CNJ - art. 305. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

JIMENEZ, anteriormente qualificada, e **CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-29, eleitos conforme última deliberação em AGE realizada em 02/01/2024, registrado na JUCESP sob nº 083.952-24-0, aos 27/02/2024, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé. E pelas **OUTORGANTES**, nas formas representadas, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, sendo eles: **GRUPO I: MOZART MACHADO DA SILVA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.480.305-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 904.803.767-0 e **MARCELO DE SANT ANA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.456.722-1 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 126.631.028-22. **GRUPO II: ANTONIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.531.411-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 286.415.088-30; **LUCIMARA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.368.749-7 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 246.021.798-60; **TIAGO AREDES SILVA DE FREITAS**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.735.862-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 299.029.968-84; **PAULO ROBERTO FERREIRA LISBOA**, brasileiro, securitário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 103323739 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 106.624.448-09; **THIAGO DINIZ ROSA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30042008-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 285.984.198-93; **ANTÔNIO CARLOS DE JESUS PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.508.118-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 257.542.258-22; **EVANDRO JOSE BIZARRO JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.955.540 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 156.133.008-60; **FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29358162 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 325.187.478-00; e **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35062107 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 216.003.238-71. **GRUPO III: MISLAINE SALES DA SILVA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.845.640-8 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 297.067.408-48; **MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.556.124-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 272.908.228-03; **RENATA ALCÂNTARA GASPAS**, brasileira, securitária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.396.145-6 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 217.091.678-40; **MARCOS ESTIMA VARGAS JUNIOR**, brasileiro, securitário, solteiro, portador da Cédula de



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Identidade RG nº 9.359.472-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 171.184.958-83; **ASENATE MARIA DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.742.645-3 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 145.294.818-67, e **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43857189 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 342.265.568-95, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, aos quais conferem poderes especiais e específicos para representa-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive firmar contratos estritamente relacionados aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatórios; e emitir cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **ALÇADAS E REPRESENTAÇÃO:** As propostas contendo valores de risco ou prêmio poderão ser liberadas da seguinte forma: (a) até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados do GRUPO I; (b) até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados, podendo ser 01 (um) do GRUPO I em conjunto com 01 (um) do GRUPO II, ou 02 (dois) do GRUPO II; (c) até R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados, podendo ser 02 (dois) do GRUPO I em conjunto, 01 (um) do GRUPO I em conjunto com 01 (um) do GRUPO II, ou 02 (dois) do GRUPO II, ou 02 (dois) do GRUPO III. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO E TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. O Relatório de Consulta de Indisponibilidades expedido pela Central de Indisponibilidade através do site www.indisponibilidade.org.br, nos termos do que dispõe o Provimento CGJSP/Nº 12.2012 de 14/05/2012, foi pesquisado nesta data, tendo resultados NEGATIVOS em relação ao CNPJs/MF das Outorgantes, fornecendo os seguintes códigos HASHs: 5234. 5b7f. 0e05. 16fb. 0804. 7053. 213f. aa26. ea81. b93b e b58e. 1a06. 9224. 9068. 24a0. 5d5e. 1a0c. 86c6. 91ed. 9d51. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, **(a) TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1949)



10202602153182.001649343-2

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 17:48:24 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.334-0, de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião nº 149/2023 CNJ - art. 305.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Escrevente, a lavrei. Eu, (a) **DONALDO FOGAROLI**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino.-
(a.) **DONALDO FOGAROLI** /// **PATRICIA CHACON JIMENEZ** /// **JARBAS DE**
MEDEIROS BACIANO /// **CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM** /// Nada mais:
Trasladada em 10 de dezembro de 2024, dou fé. Eu, **(Donaldo Fogaroli)**
Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST. **DA VERDADE**

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO
Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. AIRTON FERNANDO POLETTI
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO
RÓGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO
CELSO MATHEUS
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
DONALDO FOGAROLI
Tabelião Substituto



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 292379
Selo Digital:
1137871PR0000000038072240

Emolumentos R\$ 389,72. Estado R\$ 102,24. Selaz R\$ 69,96. Reg. Civil R\$ 18,94. TJSP R\$ 24,68. Santa Casa R\$ 3,60. ISS R\$ 7,68. MP R\$ 17,26. Total R\$ 604,08.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 17:48:24 GMT-03:00. CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda, dar-se-á, mediante a necessidade de realizar a publicidade legal dos atos licitatórios em regime de Pregão ou que não estejam elencados na dispensa de licitação, além de ampliar o atual rol de meios de publicidade legal do Legislativo Municipal.

Ainda que o processo licitatório da Lei Federal nº. 14.133/2021 seja o principal motivador da presente demanda, é preciso reiterar que a publicidade é princípio administrativo constitucional previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, podendo a presente contratação resultar na ampliação do rol de meios publicitários do Legislativo Municipal.

Exemplo prático desta situação, são das publicações em colunas de jornais de grande circulação regional dos atos administrativos, legais, de tramitação legislativa, de avisos e editais e outras medidas internas do Legislativo, além da publicidade institucional, aquela em que há divulgação das ações realizadas pelo legislativo em prol da sociedade civil.

A muito tempo, o Legislativo Municipal tem tido papel secundário em diversas ações do poder público, muitas das vezes em razão da ausência de publicidade de suas ações e dos impactos por elas causadas, o princípio da publicidade anteriormente mencionado existe justamente para que a transparência chegue ao máximo de pessoas e desmistifique a atuação do poder público, no caso do legislativo municipal de São Jorge D'Oeste, Paraná.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza despesa	Grupo da fonte	
2025	60	01.031.0001.2001	01	3.3.90.49.00.00	Do Exercício	

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA: PESSOA JURÍDICA:

- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com o FGTS
- Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- Página da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste;
- Diário Oficial dos Municípios – AMP;

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, 24/06/2025

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2025

Em análise ao processo de inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, de 11/06/2025, instaurado pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, a Sra. ROSANE FÁTIMA LOTTI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A O

procedimento tomado pela Mesa Diretora com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I e §1º.

VALOR ESTIMADO - R\$ 5.525,00 (Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

OBJETO: Publicação de atos de publicidade dos processos licitatórios do Poder Legislativo Municipal e de assinaturas anuais e serviços de publicidade legal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Assinatura anual, de jornal com circulação de terça à sábado.	05	R\$ 833,00	RS 4.165,00
02	Prestação de serviço de publicidade legal.	200	R\$ 6,80	RS 1.360,00
TOTAL				RS 5.525,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I e §1º da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ nº. 95.420.188/0001-33

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 24/06/2025.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador: A6AE1FD5

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 73/2023****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 73/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 71/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380.0001-03
Contratada:	GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ nº. 90.180.605/0001-02
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	06/07/2026
Prazo de execução	06/07/2026
Data assinatura	05/07/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: BD281721

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 74/2023****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 71/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380.0001-03
Contratada:	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ nº. 61.198.164/0001-60
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	06/07/2026
Prazo de execução	06/07/2026
Data assinatura	05/07/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: A671C769

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO CONTRATO 34/2024****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**